



SÚMULA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO (CEF-CAU-TO) DO ANO DE 2023

LOCAL E DATA

DATA:	14 de setembro de 2023
LOCAL:	Palmas -TO. Sede do CAU/TO
HORÁRIO:	14h00min

1- PARTICIPAÇÃO

COMISSÃO	Thamise Bezerra Silva	Coordenadora
	Marceli Coradin	Suplente convocada
ASSESSORIA	Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues	
OUTROS	Gilmar Scaravonatti	

2- LEITURA E VOTAÇÃO DE SÚMULA ANTERIOR

ok

3- COMUNICAÇÕES

3.1. Demanda da Ouvidoria (OU 230508333622).

3.2. Protocolo SICCAU nº 1792056/2023

3.3. Protocolo SICCAU nº 1691099/2023

3.4. Sentença exarada no Mandado de Segurança nº 5023617-43.2022.4.03.6100

4- APRESENTAÇÃO DA PAUTA E MATÉRIAS EXTRA PAUTA

4.1. Diligencias - IES. Aprovado, passou a ser o item 5.7. da pauta.

5 - DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS A SEREM RELATADAS

Sem

6. RELATO, DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS

ITEM DE PAUTA	6.1. PRORROGAÇÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO
ORIGEM	Protocolo SICCAU nº 1806680-2023
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise, a CEF/CAU/TO, deliberou por; 1 – DEFERIR a prorrogação do registro profissional, por 06 (seis) meses, podendo a profissional, mediante justificativa e comprovação, requer ao final nova prorrogação. 2 – Ordenar o cumprimento desta Deliberação, tudo, conforme Deliberação CEF/CAU/TO nº 21/2023.
ITEM DE PAUTA	6.2. PRORROGAÇÃO DE REGISTRO PROVISÓRIO
ORIGEM	Protocolo SICCAU nº 1806652-2023
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise, a CEF/CAU/TO, deliberou por; 1 – Determinar a intimação da profissional, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar o comprovante de protocolo de solicitação do diploma junto a instituição de ensino. Cumprida a exigência, fica deferida a prorrogação por 06 (seis) meses, podendo a profissional, mediante justificativa e comprovação, requer ao final nova prorrogação. Não cumprida, fica o pedido indeferido. 2 – Ordenar o cumprimento desta Deliberação, tudo, conforme Deliberação CEF/CAU/TO nº 22/2023.
ITEM DE PAUTA	6.3. Registros Provisórios do mês de julho de 2023.



ORIGEM	Protocolo SICCAU nº 1825068-2023.
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise, a CEF/CAU/TO, deliberou por; 1 – HOMOLOGAR, os registros provisórios efetuados pela Divisão de Atendimento ao Público – DAP do CAU/TO, constantes no protocolo SICCAU nº 1825068-2023, com validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, mediante requerimento individual, conforme Deliberação CEF/CAU/TO nº 23/2023.
ITEM DE PAUTA	6.4. REGISTROS DEFINITIVOS DO MÊS DE JULHO DE 2023.
ORIGEM	Protocolo SICCAU nº 1825016-2023
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise, a CEF/CAU/TO, deliberou por; 1 – HOMOLOGAR, os registros definitivos efetuados pela Divisão de Atendimento ao Público – DAP do CAU/TO, constante do protocolo SICCAU nº 1825016/2023, conforme Deliberação CEF/CAU/TO nº 24/2023.
ITEM DE PAUTA	6.5. REGISTROS PROVISÓRIOS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023
ORIGEM	Protocolo SICCAU nº 1824878-2023
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise, a CEF/CAU/TO, deliberou por; 1 – HOMOLOGAR, os registros provisórios efetuados pela Divisão de Atendimento ao Público – DAP do CAU/TO, constantes no protocolo SICCAU nº 1824878-2023, com validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, mediante requerimento individual, conforme Deliberação CEF/CAU/TO nº 25/2023.
ITEM DE PAUTA	6.6. REGISTROS DEFINITIVO DO MÊS DE AGOSTO DE 2023
ORIGEM	Protocolo SICCAU nº 1824884-2023
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise, a CEF/CAU/TO, deliberou por; 1- HOMOLOGAR, os registros definitivos efetuados pela Divisão de Atendimento ao Público – DAP do CAU/TO, constante do protocolo SICCAU nº 1824884/2023, conforme Deliberação CEF/CAU/TO nº 26/2023.
ITEM DE PAUTA	6.7. DILIGENCIAS - IES.
ORIGEM	CEF/CAU/TO
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após análise, a CEF/CAU/TO, deliberou por; 1 – DETERMINAR o levantamento das Instituições de Ensino Superior, cujos registros foram deferidos e pesquisar os Projetos pedagógicos. Se necessário oficiar as IES. 2- SOLICITAR ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP as análises dos projetos pedagógicos das faculdades já realizadas por aquele Conselho, a fim de subsidiar o CEF/CAU/TO em suas decisões. 3- REQUERER a presidência do CAU/TO, a cotação de serviços para análises dos projetos pedagógicos, conforme Deliberação CEF/CAU/TO nº 27/2023.

7 - ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL

7.1. O assessor jurídico, Andrelson comentou sobre o tema de EAD discutido no I encontro de jurídicos do CAU-BR.

As 14h50, a coordenadora, encerrou a 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação do CAU/TO, do ano de 2023. E pra constar, foi lavrada a presente súmula, pela assessoria jurídica e vai assinada por todos os participantes.



Arq. e Urb. THAMISE BEZERRA SILVA
Coordenadora

Arq. e Urb. ROBSON FREITAS CORREA
Coordenador Adjunto

Arq. e Urb. MARIELI CORADIN
Suplente convocada